



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Projeto de Lei N° 551/96 720

### **LEI N° 4.486 DE 01 DE ABRIL DE 1996**

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

**MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1°** Fica alterada para “**RUA JOSÉ MARIO CALANDRA**”, a atual Rua Seringueira, localizada no Jardim Santa Tereza, no bairro de Braz Cubas, neste Município, que tem início na Rua Amoreira e Término na Rua Carvalho, Código de Logradouro n° 012411-4 n° 012411-4, cujos dados biográficos acompanham esta Lei.

**Art. 2°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 01 de abril de 1996, 435° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

**MANOEL BEZERRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**DIOMAR ACKEL FILHO**  
Secretário de Governo

**KIMIYO FUKUI DE AQUINO**  
Secretária Municipal de Finanças

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 01 de abril de 1996.

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES**